

# **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021**

WERTON DOS SANTOS CARDOSO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	ES
<b>Município</b>	GUAÇUÍ
<b>Região de Saúde</b>	Sul
<b>Área</b>	467,76 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	31.372 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	68 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	5458056
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	27174135000120
<b>Endereço</b>	AVENIDA ESPIRITO SANTO S/N
<b>Email</b>	saude@guacui.es.gov.br
<b>Telefone</b>	2835533861

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	VERA LUCIA COSTA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	WERTON DOS SANTOS CARDOSO
<b>E-mail secretário(a)</b>	CONTAB@GUACULES.GOV.BR
<b>Telefone secretário(a)</b>	2835534941

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	11/1990
<b>CNPJ</b>	11.423.181/0001-85
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	WERTON DOS SANTOS CARDOSO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/03/2021

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29869	38,65
ALFREDO CHAVES	615.593	14670	23,83
ANCHIETA	404.882	30285	74,80
APIACÁ	193.579	7542	38,96
ATILIO VIVACQUA	226.813	12270	54,10
BOM JESUS DO NORTE	89.111	9988	112,08
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	212172	241,99
CASTELO	668.971	37956	56,74
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4236	24,10
DORES DO RIO PRETO	153.106	6793	44,37
GUAÇUÍ	467.758	31372	67,07
IBITIRAMA	329.451	8830	26,80
ICONHA	202.92	14083	69,40
IRUPI	184.428	13672	74,13
ITAPEMIRIM	557.156	34957	62,74
IÚNA	460.522	29417	63,88
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12336	76,07
MARATAÍZES	135.402	39259	289,94
MIMOSO DO SUL	867.281	26079	30,07
MUNIZ FREIRE	679.922	17176	25,26
MUQUI	326.873	15602	47,73
PIÚMA	73.504	22388	304,58
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11741	20,02
RIO NOVO DO SUL	203.721	11630	57,09
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10536	38,63
VARGEM ALTA	414.737	21778	52,51

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA DICKSON ALVES LOUREIRO 46 SÃO JOSÉ	
<b>E-mail</b>	ics_cabral@yahoo.com.br	
<b>Telefone</b>	2898833561	
<b>Nome do Presidente</b>	LUIS CARLOS DE SOUZA CABRAL	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8
	<b>Governo</b>	2
	<b>Trabalhadores</b>	3
	<b>Prestadores</b>	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

### • Considerações

A SEMUS tem se esforçado para o cumprimento das agendas dos instrumentos de gestão.

Insta informar que o nosso município está localizado no sul do Espírito Santo.

As informações referentes ao SIOPS (Gestão, Fundo de Saúde) estão com inconsistências na importação para todos os entes, devido a um problema na pesquisa realizada no SIOPS.

Ressalta-se que onde se lê informações da Gestão, leia-se:

Prefeito: Marcos Luiz Jauhar

Secretário Municipal de Saúde: Werton dos Santos Cardoso - 01/01/2021 à 30/06/2021

Secretária Municipal de Saúde: Juliana Rodrigues Miranda Nolasco - a partir de 01/07/2021

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão 2021 é um documento pertencente aos Instrumentos de Gestão. Nesse documento consta o montante e aplicação de recursos, auditorias realizadas e os serviços prestados pelo município.

No ano de 2019 em diante, houve a alteração do sistema informatizado, o SARGSUS para o DIGISUS - módulo planejamento.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1109	1060	2169
5 a 9 anos	1098	1024	2122
10 a 14 anos	1073	933	2006
15 a 19 anos	1083	1078	2161
20 a 29 anos	2395	2265	4660
30 a 39 anos	2356	2421	4777
40 a 49 anos	1950	2094	4044
50 a 59 anos	1749	1854	3603
60 a 69 anos	1390	1596	2986
70 a 79 anos	741	859	1600
80 anos e mais	419	575	994
<b>Total</b>	<b>15363</b>	<b>15759</b>	<b>31122</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 24/03/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Guaçuí	428	421	418

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 24/03/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	168	142	165	236	291
II. Neoplasias (tumores)	166	178	148	134	48
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	29	15	42	28	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	71	64	84	50	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	15	22	10	7
VI. Doenças do sistema nervoso	26	35	29	14	10
VII. Doenças do olho e anexos	6	5	9	10	8
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	1	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	361	348	404	315	132
X. Doenças do aparelho respiratório	280	251	334	237	73
XI. Doenças do aparelho digestivo	248	275	250	176	86
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	27	34	53	49	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	47	48	95	51	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	230	240	252	151	61
XV. Gravidez parto e puerpério	405	392	403	384	196
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	40	50	54	27
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	12	17	18	17	5

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	48	31	47	36	23
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	176	238	311	284	170
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	36	28	10	13	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2381</b>	<b>2397</b>	<b>2727</b>	<b>2251</b>	<b>1203</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	4	7
II. Neoplasias (tumores)	36	41	34
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	16	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	15	10	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	88	76	81
X. Doenças do aparelho respiratório	55	37	39
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	16	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	4	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	9	10
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	-	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	26	21
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>267</b>	<b>246</b>	<b>231</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Verificando o índice de Morbidade e Mortalidade, as principais causas são dos grupos de doenças crônicas não transmissíveis (Doenças do Aparelho Circulatório, Aparelho Respiratório, seguidas das Neoplasias, Causas Externas e Doenças Endócrinas Nutricionais e Metabólicas).

As doenças crônicas não transmissíveis ocupam boa parte das internações no município (Doenças do Aparelho Circulatório, Gravidez e Puerpério, Aparelho Geniturinário, Aparelho Respiratório, Aparelho Digestivo e demais), levando a gestão a tomar medidas junto a Atenção Primária à Saúde que possam reverter tal quadro, mediante esses dados, a Secretaria tem como objetivo à melhoria da qualidade dos serviços ofertados para essas condições crônicas.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	72.908
Atendimento Individual	29.319
Procedimento	3.089
Atendimento Odontológico	1.256

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1749	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	75574	415769,60	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
03 Procedimentos clínicos	98329	723560,33	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	176	26400,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	14270	70636,50	-	-
<b>Total</b>	<b>188349</b>	<b>1236366,43</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 22/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A maior parte dos serviços ofertados pelo SUS é de natureza pública evidenciado o compromisso da gestão municipal com a gerência dos serviços de saúde ofertados à população. Nossa Atenção Primária à Saúde abrange 100% de cobertura e contamos com Atenção Especializada (Policlínica), CAPS, Centro de Fisioterapia (Dona Gabi), Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Sanitária e Ambiental), Serviço de Atendimento Especializado/Regulação (SISREG), Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE & CTA) e Farmácia Básica.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	1	0	1
UNIDADE MOVEEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>29</b>	<b>31</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	3	0	0	3
MUNICIPIO	22	0	0	22
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>31</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A maior parte dos serviços ofertados pelo SUS é de natureza pública. A Atenção Primária à Saúde possui cobertura de 100 % da população

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	4	1	10	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	12	0	22	0
	Autônomos (0209, 0210)	18	0	23	3	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	9	0	7	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	7	3	0
	Autônomos (0209, 0210)	23	0	20	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	4	21	40	65
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	14	21	28	
	Celetistas (0105)	0	13	11	15	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	49	49	49	
	Bolsistas (07)	4	4	4	23	
	Celetistas (0105)	0	6	5	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	26	44	44	43	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	42	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	2	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	130	167	194	153	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em relação aos profissionais que possuem vínculo através de contrato temporário, foram realizados processos seletivos públicos. Os profissionais da rede privada, possuem vínculo através de credenciamento por meio de empresas de natureza jurídica

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação da Unidade de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU), e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar a Rede de Atenção às urgências e emergências

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o número de unidades de Saúde com serviços de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Proporção na ampliação do número de unidades de Saúde com serviços de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
2. Implantar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU ç 192).	Proporção na Implantação na cobertura do serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU ç 192).	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar a Rede de Atenção às urgências e emergências nas centrais de regulação articulada às outras redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o percentual de internações de urgências reguladas pelo complexo regular	Proporção na Implantação no percentual de internações de urgências reguladas pelo complexo regular	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Viabilizar a contratualização de terceiros para prestação de serviços de saúde, referentes a exames, atendimentos de urgências e emergências e atendimentos hospitalares	Proporção na viabilização na contratualização de terceiros para prestação de serviços de saúde, referentes a exames, atendimentos de urgências e emergências e atendimentos hospitalares	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Capacitar profissionais da rede de atenção à saúde	Proporção na capacitação dos profissionais da rede de atenção à saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Aquisição de uma UTI móvel e ambulâncias de pequeno porte.	Proporção na aquisição de uma UTI móvel e ambulâncias de pequeno porte.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Implantar o Protocolo de classificação de risco.	Proporção na implantação do Protocolo de classificação de risco.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Adquirir equipamentos para manutenção da vida dos pacientes	Proporção na aquisição de equipamentos para manutenção da vida dos pacientes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e da implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno no câncer de mama e no colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Proporção na razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Percentual	.47	Percentual	.04	0,47	Percentual	8,51
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Proporção na ampliação da razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Percentual	.3	Percentual	0	0,35	Percentual	0

##### OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção Materno e Infantil para garantir acesso e acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção no aumento do percentual de parto normal	Percentual	38	Percentual	50	39,00	Percentual	131,58
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães de no mínimo de sete consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães de no mínimo de sete consultas de pré-natal	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
3. Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Proporção na realização do teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Reduzir o numero de óbitos maternos	Proporção na redução do numero de óbitos maternos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Reduzir a mortalidade infantil	Proporção na redução da mortalidade infantil	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Investigar os óbitos infantis e fetais	Proporção na Investigação dos óbitos infantis e fetais	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
7. Investigar os óbitos maternos	Proporção na Investigação dos óbitos maternos	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
8. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção na Investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Proporção na redução da incidência de sífilis congênita.	Percentual	100	Percentual	2	100,00	Percentual	2,00
10. Ampliar a oferta de exames de imagem obstétrica	Proporção na ampliação da oferta de exames de imagem obstétrica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Ampliar as ações de acompanhamento pré-natal e aleitamento materno	Proporção da ampliação da ações de acompanhamento pré-natal e aleitamento materno	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Realizar eventos de promoção à saúde da mulher	Proporção na realização de eventos de promoção à saúde da mulher	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantia do acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Utilizar de mecanismos que proporcionem a ampliação do acesso e o fortalecimento da Atenção Básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	Proporção de unidades de atenção básica em funcionamento	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Proporção de cobertura populacional pela equipe de atenção básica	Percentual	100	Percentual	89,09	100,00	Percentual	89,09
3. Reduzir as Internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Proporção de redução de Internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Percentual	45	Percentual	0	60,00	Percentual	0
4. Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Proporção de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF	Percentual	79	Percentual	36,57	98,00	Percentual	46,29
5. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Proporção de cobertura populacional através das equipes de Saúde Bucal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Executar as ações do PMAQ na Atenção Básica Municipal	Proporção das ações do PMAQ executadas na Atenção Básica Municipal	Percentual	70	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
7. Executar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) na Atenção Básica Municipal	Proporção das ações ao executar no Programa Saúde na Escola (PSE) na Atenção Básica Municipal	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	0
8. Manter o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Proporção das ações coletivas de escovação dental supervisionada	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção na redução de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Percentual	50	Percentual	100	50,00	Percentual	200,00
10. Manter formação continuada das equipes	Proporção na formação continuada das equipes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Reformar e manter a manutenção das equipes de atenção básica.	Proporção de reformas e manutenção das equipes de atenção básica.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Adquirir móveis e equipamentos para as unidades	Proporção na aquisição de móveis e equipamentos para as unidades	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Adquirir e alocar veículos exclusivo para atenção básica.	Proporção ao adquirir e alocar veículos exclusivo para atenção básica.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

**OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	proporção no aumento do número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 3.3 - Qualificar a rede de Atenção Básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Proporção na Implementação e adequação na infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Informatizar as unidades básicas de saúde e Implantar o (E - SUS) em todas.	Proporção na Informatização das unidades básicas de saúde e Implantar o (E - SUS) em todas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Adquirir móveis, equipamentos e veículos	Proporção na aquisição de móveis, equipamentos e veículos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Construir, reformar e ampliar as unidades de saúde básica	Proporção na construção, reforma e ampliação de unidades de saúde básica	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Implantar processo de educação permanente das equipes	Proporção na Implantação do processo de educação permanente das equipes	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
6. Implantar o programa antitabagismo em 80% das unidades de saúde do município	Proporção na implantação do programa antitabagismo em 80% das unidades de saúde do município	Percentual	80	Percentual	0	80,00	Percentual	0
7. Implantar processo de educação permanente das agentes comunitárias de saúde.	Proporção na implantação do processo de educação permanente das agentes comunitárias de saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar processo seletivo para todas as áreas do município.	Proporção na realização do processo seletivo para todas as áreas do município.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Aderir a política de planificação da atenção à saúde	Proporção na adesão da política de planificação da atenção à saúde	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

#### DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir acesso aos pacientes de CAPS.	Proporção na garantia do acesso aos pacientes de CAPS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Construir o Centro de Atendimento Psicossocial.	Proporção na construção do Centro de Atendimento Psicossocial.	Percentual	50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	50,00	Percentual	
3. Realizar eventos e campanhas	Proporção de realização de eventos e campanhas		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Adquirir móveis, equipamentos e veículo	Proporção na aquisição de móveis, equipamentos e veículo	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Fortalecer a rede de atenção a Saúde Mental	Proporção no fortalecimento da rede de atenção a Saúde Mental	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
6. Realizar ações de combate e prevenção ao uso de drogas	Proporção da realização das ações de combate e prevenção ao uso de drogas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

#### DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar as condições da saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	Proporção na redução da taxa de mortalidade prematura (	Percentual	55	Percentual	46	55,00	Percentual	83,64
2. Implantar a política de Saúde do Idoso	Proporção na Implantação da política de Saúde do Idoso	Percentual	50	Percentual	0	50,00	Percentual	0
3. Implantar educação permanente com os profissionais de saúde, para buscá-la pratica mais saudáveis para os idosos	Proporção na implantação da educação permanente com os profissionais de saúde, para buscá-la pratica mais saudáveis para os idosos	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Incentivar a utilização da caderneta do idoso na atenção básica	Proporção na Incentivação da utilização da caderneta do idoso na atenção básica	Percentual	50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	50,00	Percentual	
5. Construir academias populares para a pratica de atividades físicas voltadas para o idoso	Proporção na construção de academias populares para a pratica de atividades físicas voltadas para o idoso	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

#### DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

##### OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Alcançar no mínimo 90% de crianças menor de 07 anos de idade com esquema vacinal completo	Proporção no alcance mínimo de 90% de crianças menor de 07 anos de idade com esquema vacinal completo	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	0
2. Investigar óbitos infantis e fetais de assentamentos rurais	Proporção na investigação de óbitos infantis e fetais de assentamentos rurais	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Investigar óbitos maternos em mulheres de assentamentos	Proporção na investigação de óbitos maternos em mulheres de assentamentos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Investigar óbitos maternos em idade fértil em mulheres de assentamentos (MIF)	Proporção de Investigação de óbitos maternos em idade fértil em mulheres de assentamentos (MIF)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	Proporção no funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Alcançar, em pelo menos 90% das coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção no alcance das coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
7. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção no aumento da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção na realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Percentual	100,00
9. Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	90	Percentual	99,05	90,00	Percentual	110,06
10. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registrados no Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias até a data de notificação	Proporção de encerramento das doenças compulsórias imediatas registrados no Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias até a data de notificação	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
11. Realizar 100% de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	Proporção na realização das ações de vigilância sanitária no município	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Proporção na redução da incidência de AIDS em menores de 5 anos	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
14. Reduzir o diagnostico tardio de infecção pelo HIV	Proporção na redução do diagnostico tardio de infecção pelo HIV	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Manter o acesso ao diagnostico a hepatite C.	Proporção do acesso ao diagnostico a hepatite C.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

17. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Proporção de exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	Proporção na redução do número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
19. Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha	Proporção na vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
20. Realizar busca ativa de casos tracoma em 10% da população de escolares da rede pública da 1ª ao 5º ano do ensino fundamental do município.	Proporção na realização de busca ativa de casos tracoma na população de escolares da rede pública da 1ª ao 5º ano do ensino fundamental do município.	Percentual	10	Percentual	0	10,00	Percentual	0
21. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção na realização de visitas domiciliares para controle da dengue	Percentual	100	Percentual	3	100,00	Percentual	3,00
22. Manter formação permanente de equipes	Proporção de formação permanente de equipes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
23. Adquirir veículos, móveis e equipamentos	Proporção na aquisição de veículos, móveis e equipamentos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
24. Reformar e ampliar o espaço físico das vigilâncias	Proporção da reforma e ampliação do espaço físico das vigilâncias	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
25. Produzir material informativo (out doors, banners, faixas, folders)	Proporção de material informativo (out doors, banners, faixas, folders)	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
26. Realizar campanhas de combate a endemias	Proporção na realização de campanhas de combate a endemias	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
27. Estruturar o Selo de Inspeção Municipal (SIM)	Proporção na estruturação do Selo de Inspeção Municipal (SIM)	Percentual	50	Percentual	0	50,00	Percentual	0

**OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	100	Percentual	90,02	100,00	Percentual	90,02

**DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	Proporção na Implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	Percentual	50	Percentual	0	50,00	Percentual	0
2. Implantar QUALIFAR-SUS do Ministério da Saúde.	Proporção na Implantação do QUALIFAR-SUS do Ministério da Saúde.	Percentual	50	Percentual	0	50,00	Percentual	0
3. Realizar parceria com o estado para implantação da Farmácia Cidadã Estadual.	Proporção na parceria com o estado para implantação da Farmácia Cidadã Estadual.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 7.2 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos do REMUME, municipal em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter os medicamentos e insumos para atendimento para rede básica municipal e atendimento aos pacientes decorrentes ao COVID-19	Proporção na manutenção dos medicamentos e insumos para atendimento para rede básica municipal.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender os municípios.	Proporção na aquisição de medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender os municípios.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

**DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação de profissionais para o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar programa de educação permanente	Proporção na Implementação do programa de educação permanente	Percentual	70	Percentual	0	70,00	Percentual	0

**OBJETIVO Nº 8.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	Proporção na ampliação do percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 8.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da Saúde no município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da Saúde no município.	Proporção de espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da Saúde no município.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Enviar em 100% o plano de saúde ao conselho de Saúde	Proporção no envio do plano de saúde ao conselho de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter o percentual do conselho de Saúde cadastrado no Siacs	Proporção de cadastro do conselho de Saúde no Siacs	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Proporção no funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificar os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o serviço de ouvidoria	Proporção na implantação de serviço de ouvidoria	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Percentual	100,00
2. Estruturar o componente municipal de Sistema Nacional de Auditoria no SUS.	Proporção na estruturação do componente municipal de Sistema Nacional de Auditoria no SUS.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Manter a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	Proporção na manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Proporção na manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretária Municipal de Saúde e enfrentamento ao COVID-19.	Proporção na manutenção da prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretária Municipal de Saúde e enfrentamento ao COVID-19.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 11 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde / RAS na Atenção Básica e Especializada para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir atenção integral à Saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Atenção Básica e Especializada	Proporção no acolhimento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Atenção Básica e Especializada	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 12 - Reorganizar as ações de Vigilância em Saúde para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.**

**OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir atenção integral à Saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Investigar 100% casos leves e moderados e surtos de COVID19, notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE) e (SINAN)	Proporção na investigação de casos leves e moderados e surtos de COVID19, notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE) e (SINAN)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	Proporção no monitoramento de casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Confirmar 100% de casos de COVID19, por meio de testagem	Proporção na confirmação de casos de COVID19, por meio de testagem	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	100,00
	Investigar 100% casos leves e moderados e surtos de COVID19, notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE) e (SINAN)	100,00
	Implantar o serviço de ouvidoria	50,00
	Enviar em 100% o plano de saúde ao conselho de Saúde	100,00
	Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da Saúde no município.	100,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	100,00
	Implementar programa de educação permanente	0,00
	Manter os medicamentos e insumos para atendimento para rede básica municipal e atendimento aos pacientes decorrentes ao COVID-19	100,00
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	0,00
	Informatizar as unidades básicas de saúde e Implantar o (E - SUS) em todas.	100,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	100,00
	Estruturar o componente municipal de Sistema Nacional de Auditoria no SUS.	0,00
	Manter o percentual do conselho de Saúde cadastrado no Siacs	100,00
	Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender os municípios.	0,00
	Implantar QUALIFAR-SUS do Ministério da Saúde.	0,00
	Construir o Centro de Atendimento Psicossocial.	0,00
	Adquirir móveis, equipamentos e veículos	100,00
	Confirmar 100% de casos de COVID19, por meio de testagem	100,00
	Manter a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	100,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Realizar parceria com o estado para implantação da Farmácia Cidadã Estadual.	100,00
	Realizar eventos e campanhas	0,00
	Construir, reformar e ampliar as unidades de saúde básica	0,00
	Manter a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Incentivar a utilização da caderneta do idoso na atenção básica	0,00
	Adquirir móveis, equipamentos e veículo	100,00
Implantar o Protocolo de classificação de risco.	0,00	
Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretária Municipal de Saúde e enfrentamento ao COVID-19.	100,00	
Construir academias populares para a pratica de atividades físicas voltadas para o idoso	0,00	
Implantar processo de educação permanente das equipes	0,00	
Adquirir equipamentos para manutenção da vida dos pacientes	100,00	
Realizar processo seletivo para todas as áreas do município.	100,00	

	Aderir a política de planificação da atenção à saúde	0,00
	Adquirir móveis e equipamentos para as unidades	100,00
	Adquirir e alocar veículos exclusivo para atenção básica.	0,00
301 - Atenção Básica	Manter a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,47
	Investigar 100% casos leves e moderados e surtos de COVID19, notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE) e (SINAN)	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Atenção Básica e Especializada	100,00
	Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da Saúde no município.	100,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	100,00
	Implementar programa de educação permanente	0,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,02
	Alcançar no mínimo 90% de crianças menor de 07 anos de idade com esquema vacinal completo	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	46,00
	Garantir acesso aos pacientes de CAPS.	100,00
	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	100,00
	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	100,00
	Aumentar o percentual de parto normal	50,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	100,00
	Investigar óbitos infantis e fetais de assentamentos rurais	100,00
	Implantar a política de Saúde do Idoso	0,00
	Construir o Centro de Atendimento Psicossocial.	0,00
	Informatizar as unidades básicas de saúde e Implantar o (E - SUS) em todas.	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	89,09
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães de no mínimo de sete consultas de pré-natal	80,00
	Capacitar profissionais da rede de atenção à saúde	100,00
	Confirmar 100% de casos de COVID19, por meio de testagem	100,00
	Investigar óbitos maternos em mulheres de assentamentos	100,00
	Implantar educação permanente com os profissionais de saúde, para buscá-la pratica mais saudáveis para os idosos	0,00
	Realizar eventos e campanhas	0,00
	Adquirir móveis, equipamentos e veículos	100,00
	Reduzir as Internações por causas sensíveis à Atenção Básica	0,00
	Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00
	Reduzir o numero de óbitos maternos	100,00
	Investigar óbitos maternos em idade fértil em mulheres de assentamentos (MIF)	100,00
	Incentivar a utilização da caderneta do idoso na atenção básica	0,00
	Adquirir móveis, equipamentos e veículo	100,00
	Construir, reformar e ampliar as unidades de saúde básica	0,00
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	36,57
	Reduzir a mortalidade infantil	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	100,00
	Construir academias populares para a pratica de atividades físicas voltadas para o idoso	0,00
	Fortalecer a rede de atenção a Saúde Mental	0,00
	Implantar processo de educação permanente das equipes	0,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100,00
	Investigar os óbitos infantis e fetais	0,00
	Alcançar, em pelo menos 90% das coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	90,00
	Realizar ações de combate e prevenção ao uso de drogas	0,00
	Implantar o programa antitabagismo em 80% das unidades de saúde do município	0,00
	Executar as ações do PMAQ na Atenção Básica Municipal	0,00
	Investigar os óbitos maternos	0,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Implantar processo de educação permanente das agentes comunitárias de saúde.	100,00
	Executar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) na Atenção Básica Municipal	0,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00

	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Realizar processo seletivo para todas as áreas do município.	100,00
	Manter o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	2,00
	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	99,05
	Aderir a política de planificação da atenção à saúde	0,00
	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	100,00
	Manter formação continuada das equipes	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registrados no Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias até a data de notificação	80,00
	Ampliar as ações de acompanhamento pré-natal e aleitamento materno	100,00
	Realizar 100% de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	100,00
	Reformar e manter a manutenção das equipes de atenção básica.	100,00
	Realizar eventos de promoção à saúde da mulher	0,00
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	100,00
	Adquirir móveis e equipamentos para as unidades	100,00
	Adquirir e alocar veículos exclusivo para atenção básica.	0,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0,00
	Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV	100,00
	Manter o acesso ao diagnóstico a hepatite C.	100,00
	Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	100,00
	Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha	100,00
	Realizar busca ativa de casos tracoma em 10% da população de escolares da rede pública da 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos município.	0,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	3,00
	Manter formação permanente de equipes	100,00
	Adquirir veículos, móveis e equipamentos	100,00
	Reformar e ampliar o espaço físico das vigilâncias	0,00
	Produzir material informativo (out doors, banners, faixas, folders)	0,00
	Realizar campanhas de combate a endemias	100,00
	Estruturar o Selo de Inspeção Municipal (SIM)	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviços de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	80,00
	Investigar 100% casos leves e moderados e surtos de COVID19, notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE) e (SINAN)	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Atenção Básica e Especializada	100,00
	Implantar o serviço de ouvidoria	50,00
	Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da Saúde no município.	100,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	100,00
	Implementar programa de educação permanente	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	46,00
	Garantir acesso aos pacientes de CAPS.	100,00
	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	100,00
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	100,00
	Implantar o percentual de internações de urgências reguladas pelo complexo regular	100,00
	Implantar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU e 192).	80,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	100,00
	Estruturar o componente municipal de Sistema Nacional de Auditoria no SUS.	0,00
	Implantar a política de Saúde do Idoso	0,00
	Construir o Centro de Atendimento Psicossocial.	0,00
	Viabilizar a contratualização de terceiros para prestação de serviços de saúde, referentes a exames, atendimentos de urgências e emergências e atendimentos hospitalares	100,00
	Capacitar profissionais da rede de atenção à saúde	100,00
	Manter a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	100,00
	Implantar educação permanente com os profissionais de saúde, para buscá-la pratica mais saudáveis para os idosos	0,00
	Realizar eventos e campanhas	0,00
	Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00

	Aquisição de uma UTI móvel e ambulâncias de pequeno porte.	0,00
	Manter a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Incentivar a utilização da caderneta do idoso na atenção básica	0,00
	Adquirir móveis, equipamentos e veículo	100,00
	Construir, reformar e ampliar as unidades de saúde básica	0,00
	Implantar o Protocolo de classificação de risco.	0,00
	Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e enfrentamento ao COVID-19.	100,00
	Construir academias populares para a pratica de atividades físicas voltadas para o idoso	0,00
	Fortalecer a rede de atenção a Saúde Mental	0,00
	Implantar processo de educação permanente das equipes	0,00
	Adquirir equipamentos para manutenção da vida dos pacientes	100,00
	Realizar ações de combate e prevenção ao uso de drogas	0,00
	Implantar o programa antitabagismo em 80% das unidades de saúde do município	0,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Aderir a política de planificação da atenção à saúde	0,00
	Ampliar a oferta de exames de imagem obstétrica	100,00
	Realizar 100% de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	100,00
	Adquirir móveis e equipamentos para as unidades	100,00
	Adquirir e alocar veículos exclusivo para atenção básica.	0,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0,00
	Reduzir o diagnostico tardio de infecção pelo HIV	100,00
	Manter o acesso ao diagnostico a hepatite C.	100,00
	Realizar busca ativa de casos tracoma em 10% da população de escolares da rede publica da 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos município.	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	50,00
	Manter os medicamentos e insumos para atendimento para rede básica municipal e atendimento aos pacientes decorrentes ao COVID-19	100,00
	Implantar QUALIFAR-SUS do Ministério da Saúde.	0,00
	Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender os municípes.	0,00
	Realizar parceria com o estado para implantação da Farmácia Cidadã Estadual.	100,00
	Confirmar 100% de casos de COVID19, por meio de testagem	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Investigar 100% casos leves e moderados e surtos de COVID19, notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE) e (SINAN)	100,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	100,00
	Confirmar 100% de casos de COVID19, por meio de testagem	100,00
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	100,00
	Manter formação permanente de equipes	100,00
	Adquirir veículos, móveis e equipamentos	100,00
	Reformar e ampliar o espaço físico das vigilâncias	0,00
	Produzir material informativo (out doors, banners, faixas, folders)	0,00
	Estruturar o Selo de Inspeção Municipal (SIM)	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	55,00
	Investigar 100% casos leves e moderados e surtos de COVID19, notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE) e (SINAN)	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,02
	Alcançar no mínimo 90% de crianças menor de 07 anos de idade com esquema vacinal completo	0,00
	Implantar a política de Saúde do Idoso	0,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	100,00
	Investigar óbitos infantis e fetais de assentamentos rurais	100,00
	Implantar educação permanente com os profissionais de saúde, para buscá-la pratica mais saudáveis para os idosos	0,00
	Confirmar 100% de casos de COVID19, por meio de testagem	100,00
	Investigar óbitos maternos em mulheres de assentamentos	100,00
	Reduzir o numero de óbitos maternos	100,00
	Investigar óbitos maternos em idade fértil em mulheres de assentamentos (MIF)	100,00
	Incentivar a utilização da caderneta do idoso na atenção básica	0,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	100,00
	Investigar os óbitos infantis e fetais	0,00

Alcançar, em pelo menos 90% das coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	90,00
Investigar os óbitos maternos	0,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita.	2,00
Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	99,05
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registrados no Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias até a data de notificação	80,00
Realizar 100% de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	100,00
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0,00
Manter o acesso ao diagnóstico a hepatite C.	100,00
Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	100,00
Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0,00
Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha	100,00
Realizar busca ativa de casos tracoma em 10% da população de escolares da rede pública da 1ª ao 5º ano do ensino fundamental dos município.	0,00
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	3,00
Manter formação permanente de equipes	100,00
Adquirir veículos, móveis e equipamentos	100,00
Reformar e ampliar o espaço físico das vigilâncias	0,00
Produzir material informativo (out doors, banners, faixas, folders)	0,00
Realizar campanhas de combate a endemias	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.183.530,00	4.348.694,00	251.140,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.783.364,00
	Capital	N/A	695.449,80	510.425,00	N/A	171.375,00	N/A	N/A	N/A	1.377.249,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.681.503,70	2.398.223,00	1.227.101,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.306.827,70
	Capital	N/A	418.773,98	190.140,00	N/A	110.000,00	N/A	N/A	N/A	718.913,98
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	41.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	41.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	47.600,00	413.550,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	461.150,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	1.500,00	9.125,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.625,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Fortalecer a Atenção Básica, tendo a Atenção Primária à Saúde como estratégia para organização do Sistema Municipal de Saúde, com foco em diminuir a incidência e prevalência dos indicadores, tais como: Doenças Crônicas não transmissíveis; Neoplasias e demais; Implementar a atenção integral e humanizada para os municípios; Fortalecer a atenção de Média e Alta complexidade por meios de ações, redefinição das redes, na organização e na oferta de serviços; Fortalecer os instrumentos de gestão e aquisição de exames; Consolidar por meio da articulação do processo de trabalho em todos os setores que compete a Secretaria; Implementar e estruturar as ações de Vigilância em Saúde; Implantar uma política integrada de informação em saúde para todos os níveis de atenção e gestão; Consolidar os processos formativos dos atores envolvidos no setor saúde, através da Educação Permanente e fortalecer a Participação e Controle Social.

Por fim, ressaltamos que além das atividades voltadas ao fortalecimento, consolidação e implantação de tais políticas, esta secretaria priorizou os atendimentos e ações voltadas para o combate ao COVID-19.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	49	46	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	99,05	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	2	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	90,02	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,04	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	0,00	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	38,00	50,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	24,06	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	5	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	89,09	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	79,00	36,57	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	4,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	3	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	83,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2022.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em relação aos indicadores 22 e 23 é necessário melhorar a forma de informar ao Estado. Os indicadores 01, 08, 10, 11, 12, 14 e 18 apresentaram resultados abaixo da meta, porém foram realizadas ações no sentido de aumentar tais indicadores. Em relação ao indicador 04, devido a transição de sistemas, ocorreu atraso na digitação das ações de imunização.

Vale ressaltar que enfrentamos um período de Pandemia, no qual priorizamos ações voltadas para o combate ao COVID-19.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.570.500,03	5.702.014,62	92.837,25	26.009,93	0,00	0,00	0,00	9.391.361,83	
	Capital	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.039.868,50	3.307.016,36	780.596,33	0,00	0,00	0,00	0,00	8.127.481,19	
	Capital	0,00	297.696,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.696,71	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.210.107,17	553.280,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.763.387,75	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	9.126.472,41	9.562.311,56	873.433,58	26.009,93	0,00	0,00	0,00	19.588.227,48	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,31 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	72,78 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,09 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,09 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,81 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,37 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 633,31
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,40 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,09 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,03 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,57 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	22,19 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	58,07 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,62 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.064.542,20	9.064.542,20	8.142.701,15	89,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.082.430,70	3.082.430,70	2.196.179,00	71,25
IPTU	1.975.730,70	1.975.730,70	1.599.652,11	80,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.106.700,00	1.106.700,00	596.526,89	53,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	416.500,00	416.500,00	750.356,27	180,16
ITBI	416.500,00	416.500,00	750.340,28	180,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	15,99	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.161.211,50	4.161.211,50	3.498.041,08	84,06
ISS	3.110.441,50	3.110.441,50	3.468.916,43	111,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.050.770,00	1.050.770,00	29.124,65	2,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.404.400,00	1.404.400,00	1.698.124,80	120,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.299.392,94	40.462.661,94	46.501.197,78	114,92
Cota-Parte FPM	22.636.522,94	23.106.491,94	28.580.783,36	123,69
Cota-Parte ITR	15.470,00	15.470,00	16.408,89	106,07
Cota-Parte do IPVA	1.985.000,00	2.179.213,00	2.625.147,97	120,46
Cota-Parte do ICMS	10.234.000,00	14.733.087,00	14.980.821,54	101,68
Cota-Parte do IPI - Exportação	333.200,00	333.200,00	298.036,02	89,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	95.200,00	95.200,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	95.200,00	95.200,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.363.935,14	49.527.204,14	54.643.898,93	110,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.412.802,44	3.724.862,89	3.578.800,03	96,08	3.568.870,10	95,81	3.557.030,68	95,49	9.929,93
Despesas Correntes	2.183.530,00	3.716.562,89	3.570.500,03	96,07	3.568.870,10	96,03	3.557.030,68	95,71	1.629,93
Despesas de Capital	229.272,44	8.300,00	8.300,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.049.577,68	4.410.932,74	4.297.674,43	97,43	4.297.674,43	97,43	4.297.674,43	97,43	0,00
Despesas Correntes	3.681.503,70	4.042.468,76	4.002.867,15	99,02	4.002.867,15	99,02	4.002.867,15	99,02	0,00
Despesas de Capital	368.073,98	368.463,98	294.807,28	80,01	294.807,28	80,01	294.807,28	80,01	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	47.600,00	1.210.110,00	1.210.107,17	100,00	1.210.107,17	100,00	1.210.107,17	100,00	0,00
Despesas Correntes	47.600,00	1.210.110,00	1.210.107,17	100,00	1.210.107,17	100,00	1.210.107,17	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.511.480,12	9.346.405,63	9.086.581,63	97,22	9.076.651,70	97,11	9.064.812,28	96,99	9.929,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.086.581,63	9.076.651,70	9.064.812,28
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.086.581,63	9.076.651,70	9.064.812,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.196.584,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	889.996,80	880.066,87	868.227,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,62	16,61	16,58

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	8.196.584,83	9.086.581,63	889.996,80	21.769,35	0,00	0,00	0,00	21.769,35	0,00	889.996,80
Empenhos de 2020	6.458.966,95	7.349.765,76	890.798,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.798,81
Empenhos de 2019	6.560.787,94	8.105.824,29	1.545.036,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.036,35
Empenhos de 2018	6.019.558,01	6.859.567,69	840.009,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.009,68
Empenhos de 2017	5.726.216,41	7.912.560,95	2.186.344,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.186.344,54
Empenhos de 2016	5.588.307,71	7.317.041,27	1.728.733,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.728.733,56
Empenhos de 2015	4.881.351,31	6.858.129,37	1.976.778,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976.778,06
Empenhos de 2014	4.512.069,71	7.755.087,34	3.243.017,63	0,00	86.164,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.329.182,16
Empenhos de 2013	4.350.661,86	6.309.121,23	1.958.459,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.958.459,37

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.561.448,00	11.103.471,00	11.351.751,61	102,24
Provenientes da União	7.982.057,00	9.524.080,00	10.454.068,47	109,76
Provenientes dos Estados	1.579.391,00	1.579.391,00	897.683,14	56,84
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.561.448,00	11.103.471,00	11.351.751,61	102,24

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.117.009,00	5.867.944,63	5.820.861,80	99,20	5.625.553,10	95,87	5.625.553,10	95,87	195.308,70
Despesas Correntes	4.907.634,00	5.867.944,63	5.820.861,80	99,20	5.625.553,10	95,87	5.625.553,10	95,87	195.308,70
Despesas de Capital	209.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.351.214,00	4.311.951,13	4.087.612,69	94,80	3.912.577,07	90,74	3.912.577,07	90,74	175.035,62
Despesas Correntes	3.335.324,00	4.311.951,13	4.087.612,69	94,80	3.912.577,07	90,74	3.912.577,07	90,74	175.035,62
Despesas de Capital	15.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	413.550,00	561.023,94	553.280,58	98,62	553.280,58	98,62	553.280,58	98,62	0,00
Despesas Correntes	413.550,00	561.023,94	553.280,58	98,62	553.280,58	98,62	553.280,58	98,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	9.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	8.890.898,00	10.740.919,70	10.461.755,07	97,40	10.091.410,75	93,95	10.091.410,75	93,95	370.344,32

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.529.811,44	9.592.807,52	9.399.661,83	97,99	9.194.423,20	95,85	9.182.583,78	95,72	205.238,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.400.791,68	8.722.883,87	8.385.287,12	96,13	8.210.251,50	94,12	8.210.251,50	94,12	175.035,62
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	461.150,00	1.771.133,94	1.763.387,75	99,56	1.763.387,75	99,56	1.763.387,75	99,56	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	10.625,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)</b>	<b>15.402.378,12</b>	<b>20.087.325,33</b>	<b>19.548.336,70</b>	<b>97,32</b>	<b>19.168.062,45</b>	<b>95,42</b>	<b>19.156.223,03</b>	<b>95,36</b>	<b>380.274,25</b>
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.890.898,00	10.740.919,70	10.461.755,07	97,40	10.091.410,75	93,95	10.091.410,75	93,95	370.344,32
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>6.511.480,12</b>	<b>9.346.405,63</b>	<b>9.086.581,63</b>	<b>97,22</b>	<b>9.076.651,70</b>	<b>97,11</b>	<b>9.064.812,28</b>	<b>96,99</b>	<b>9.929,93</b>

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 18/03/22 08:41:12

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	335.442,87	2.746,77	338.189,64
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>335.442,87</b>	<b>2.746,77</b>	<b>338.189,64</b>
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	152.621,60	152.621,60	152.621,60
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>152.621,60</b>	<b>152.621,60</b>	<b>152.621,60</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	48.706,70	48.706,70	0,00	0,00	0,00	34.972,70	0,00	0,00	13.734,00	13.734,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.706,70</b>	<b>48.706,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.972,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.734,00</b>	<b>13.734,00</b>

Gerado em 24/03/2022 11:37:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	330,00	330,00	330,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>330,00</b>	<b>330,00</b>	<b>330,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 24/03/2022 11:37:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	71,40	0,00	71,40
<b>Total</b>	<b>71,40</b>	<b>0,00</b>	<b>71,40</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 24/03/2022 11:37:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O Relatório da Execução Orçamentaria foi apresentado em formato físico, no qual foi demonstrado que o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais ultrapassou o limite constitucional (15,4%) atingindo **16,58 %**.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/03/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

No ano de 2021 não tivemos nenhuma auditoria.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Alguns indicadores da pactuação Inter federativa não atingiram a meta em decorrência da transição dos profissionais mediante Processo Seletivo e principalmente ao enfrentamento da Pandemia, porém, apesar do período crítico ao combate ao COVID-19, o município conseguiu alcançar metas dos principais indicadores o que denota comprometimento com a população.

---

WERTON DOS SANTOS CARDOSO  
Secretário(a) de Saúde  
GUAÇUÍ/ES, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O Conselho no uso de suas atribuições, após a apreciação, evidencia o cumprimento por parte da gestão.

### Introdução

- Considerações:

Considerando o papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Guaçuí-ES, instituído pela Lei 3.350 de 09/01/2006, apresenta o seu parecer relacionado ao Relatório Anual de Gestão 2021 da secretaria de Saúde de Guaçuí-ES

De acordo com a Portaria nº 575, de 29 de março de 2012, o RAG é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde e as Programações seguintes:

Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos da Saúde constante no Fundo Estadual de Saúde, formados de Repasses Federais e do Tesouro Estadual.

Sua elaboração utilizava a ferramenta eletrônica SARGUS, sendo que no ano de 2019, houve a alteração do sistema informatizado SARGUS para o DIGISUS - módulo planejamento, cuja alimentação é anual, regular e obrigatória.

De acordo com a Lei Complementar 141/2012, o RAG deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho Municipal de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O processo de análise foi descentralizado por assuntos e encaminhado aos setores para discussão com técnicos em relação aos resultados apresentados.

Insta informar que também verificamos um índice de internação hospitalar nos grupos de algumas doenças infecciosas e parasitárias e lesões de envenenamentos e algumas outras consequências causas externas, no qual direcionamos para os técnicos para análise.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após apreciação, evidenciou -se o compromisso da gestão frente aos serviços ofertados a população.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após apreciação, evidenciou -se a cobertura de 100% da APS frente aos serviços ofertados a população.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho após a apreciação, evidencia a gestão municipal tratando-se na questão dos vínculos empregatícios.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O processo de análise foi descentralizado por assuntos e encaminhado aos setores para discussão com técnicos em relação aos resultados apresentados.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise, discutiu soluções para o cumprimento de metas que não foram cumpridas. Quanto aos indicadores 01, 08, 10, 11, 12, 14 e 18, sugeriu acompanhar os resultados abaixo da meta mensalmente e ressaltou a importância do programa da saúde da mulher, principalmente na questão da prevenção, quanto aos indicadores, 22 e 23 sugere-se incentivar a participação dos profissionais em processos de capacitação para evitarem falhas na transmissão de informações de seus respectivos programas e no indicador 04 verificou-se a necessidade de melhorar a digitação e transmissão da informação.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Considerando o exposto na análise dos fatos em documento físico e na avaliação do instrumento de gestão pelo Conselho Municipal de Saúde, todos foram apreciados e aprovados.

## Auditorias

- Considerações:

O Conselho no uso de suas atribuições, após a apreciação, evidencia o cumprimento por parte da gestão, ressaltando que não passamos por nenhuma auditoria no decorrer do quadrimestre.

## Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise dos indicadores, das metas e resultados apresentados, descentralizou-se para os setores pertinentes, para discussão com os técnicos responsáveis e evidenciou-se o comprometimento da gestão municipal frente aos principais indicadores da pactuação.

Status do Parecer: Avaliado

GUAÇUÍ/ES, 24 de Março de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Guaçuí